



Câmara Municipal de Aracruz

ESTADO DO ESPIRITO SANTO

PROJETO DE LEI Nº ____/2024

Dispõe sobre Declaração de Utilidade Pública à entidade sem fins lucrativos do Município de Aracruz, na forma da Lei Municipal n.º 4.552, de 06/11/2022, e dá outras providências.

A CÂMARA MUNICIPAL DE ARACRUZ, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO APROVA E O PREFEITO MUNICIPAL SANCIONA A SEGUINTE LEI:

Art. 1º. Fica declarado o título de Utilidade Pública à **Associação dos Amigos dos Autistas do Estado do Espírito Santo (AMAES)**, pessoa jurídica de direito privado, sem fins lucrativos, inscrita no CNPJ Nº **04.889.666/0006-08**, com sede à Rua Luiza Modenesi, Nº106 – Bela Vista – Aracruz (ES) CEP: 29192-036

Art. 2º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Aracruz, 09 de dezembro de 2024.

ADRIANA GUIMARÃES MACHADO
Vereadora – MDB





Câmara Municipal de Aracruz

ESTADO DO ESPIRITO SANTO

JUSTIFICATIVA

O presente Projeto de Lei tem por objetivo conceder o título de utilidade pública à Associação dos Amigos dos Autistas do Estado do Espírito Santo (AMAES), uma entidade constituída por prazo indeterminado, sem fins econômicos ou lucrativos, que atua no atendimento, habilitação e reabilitação de pessoas com deficiência, especialmente aquelas com Transtorno do Espectro Autista (TEA), em consonância com as políticas públicas de saúde.

A concessão do título de utilidade pública à AMAES é de grande relevância social, considerando o impacto positivo que a entidade promove no município e em toda a região. Seu trabalho contribui significativamente para o bem-estar e desenvolvimento de seus beneficiários por meio de serviços terapêuticos, educacionais e de inclusão social.

A AMAES desempenha um papel fundamental na construção de uma sociedade mais inclusiva, ao oferecer atendimento interdisciplinar e promover a conscientização sobre o autismo. Além disso, a associação presta suporte e orientação às famílias, fortalecendo a rede de apoio, reduzindo o isolamento social e melhorando a qualidade de vida de todos os envolvidos.

A atuação da AMAES também colabora diretamente para o cumprimento das políticas públicas voltadas à inclusão e reabilitação de pessoas com deficiência, em especial aquelas com TEA, reforçando o compromisso do município de Aracruz com a garantia de direitos.

Diante da relevância dos serviços prestados e do impacto positivo gerado na comunidade, a aprovação deste projeto é essencial para fortalecer a atuação da AMAES e ampliar o alcance de seus benefícios.

Aracruz, 09 de dezembro de 2024.

ADRIANA GUIMARÃES MACHADO
Vereadora – MDB



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://aracruz.camarasempapel.com.br/autenticidade> utilizando o identificador 340030003400300034003A005000

Assinado eletronicamente por **ADRIANA GUIMARAES MACHADO** em **09/12/2024 18:30**

Checksum: **BB3AC516AF316B792E10B37C5AB1E9A7E0DB8C6BCECCE9B9CC7BD1C03078A48C**

